

Anexo à Instrução nº 2/2006

Banco de Portugal
Departamento de Supervisão Bancária

COBERTURA DAS RESPONSABILIDADES POR PENSÕES DE REFORMA E SOBREVIVÊNCIA

Instituição: _____ Ano: _____

	Valores em Euros	Observações (b)
A. ACRÉSCIMO ANUAL DE RESPONSABILIDADES (a)		
1. Custo do serviço corrente		
2. Custo dos juros		
3. Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões (c)		
4. Ganhos e perdas actuariais (4.1+4.2)	0	
4.1. Relativos a diferenças entre os pressupostos e os valores realizados (d)		
4.2. Relativos a alterações verificadas nos pressupostos e, quando aplicável, nas condições dos planos (d)		
5. Acréscimos de responsabilidades resultantes de programas de reformas antecipadas (e)		
6. Valor imputável ao exercício relativo a responsabilidades por serviços de pessoal no activo em 31.12.94, com data presumível de reforma depois de 31.12.97 (f)		
7. Acréscimos/Decréscimos de responsabilidades resultantes de custo do serviço passado (7.1+7.2) (g)	0	
7.1. Benefícios adquiridos		
7.2. Benefícios não adquiridos		
8. Acréscimos/Decréscimos de responsabilidades resultantes de Cortes e Liquidações (8.1+8.2+8.3) (g)	0	
8.1. Alterações no valor das responsabilidades		
8.2. Alterações no valor dos activos do fundo de pensões		
8.3. Alterações no valor dos ganhos e perdas actuariais e custo do serviço passado		
9. Acréscimo anual de responsabilidades (1+2-3+4+5+6+7+8)	0	
B. RELEVAÇÃO CONTABILÍSTICA DOS CUSTOS/GASTOS ANUAIS (h)		
10. Custos/Gastos com o pessoal (10.1+...+10.8)	0	
10.1. Custo do serviço corrente		
10.2. Custo dos juros		
10.3. Rendimento esperado dos activos do fundo de pensões (i)		
10.4. Rendimento esperado sobre quaisquer direitos de reembolso (i)		Número de anos para o reconhecimento
10.5. Amortização anual de ganhos e perdas actuariais (10.5.1+10.5.2) (j)	0	
10.5.1. Amortização anual de perdas actuariais		
10.5.2. Amortização anual de ganhos actuariais		
10.6. Reconhecimento do custo do serviço passado (10.6.1+10.6.2) (j)	0	Número de anos para o reconhecimento
10.6.1. Benefícios adquiridos		
10.6.2. Benefícios não adquiridos		
10.7. Reconhecimento de resultados no Corte ou Liquidação de planos de benefícios definidos (10.7.1+10.7.2) (j)	0	
10.7.1. Perdas		
10.7.2. Ganhos		
10.8. Outras componentes		
11. Resultados extraordinários - Perdas relativas a exercícios anteriores (11.1.+11.2.)	0	
11.1. Custo anual das responsabilidades por serviços passados de pessoal no activo em 31.12.94, com idade presumível de reforma depois de 31.12.97 (f)		
11.2. Amortização anual de "despesas com custo diferido" relativas a reformas antecipadas (k)		
12. Resultados extraordinários - Outras perdas (12.1+12.2)	0	
12.1. Amortização anual de "despesas com custo diferido" relativas a perdas actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados (k)		
12.2. Amortização anual de "despesas com custo diferido" relativas a perdas actuariais resultantes de alterações dos pressupostos ou das condições dos planos (k)		
13. Resultados extraordinários - Outros ganhos (13.1+13.2)	0	
13.1. Amortização anual de "receitas com proveito diferido" relativas a ganhos actuariais resultantes de diferenças entre os pressupostos e os valores realizados (k)		
13.2. Amortização anual de "receitas com proveito diferido" relativas a ganhos actuariais resultantes de alterações dos pressupostos ou das condições dos planos (k)		
C. "CORREDOR"		
14. Valor actual das responsabilidades por pensões em pagamento e por serviços passados de pessoal no activo em 31 de Dezembro do ano de referência		
15. Valor dos activos do fundo de pensões em 31 de Dezembro do ano de referência		
16. Limite do corredor (16.1+16.2)	0	Total do acréscimo de responsabilidades
16.1. Limite original do corredor (10% de 14 ou 15, consoante o valor mais elevado) (l)	0	
16.2. Acréscimo de responsabilidades relativo a alterações da tábua de mortalidade (m)		
17. Saldo de "flutuação de valores"/"desvios actuariais incluídos no corredor" em 31 de Dezembro do ano anterior (n)		
18. Acréscimo do saldo de "flutuação de valores"/"desvios actuariais incluídos no corredor" do ano (n)		
19. Saldo acumulado de "flutuação de valores"/"desvios actuariais incluídos no corredor" (17.+18.) (n)	0	
D. RESPONSABILIDADES		
20. Responsabilidades com pensões em pagamento das quais:		
20.1. Responsabilidades relativas a reformas antecipadas		
20.2. Responsabilidades relativas a pessoal que tenha saído do sector bancário		
21. Responsabilidades relativas a serviços passados de pessoal no activo (21.1.+21.2.+21.3)	0	
21.1. De pessoal no activo em 31.12.94, com reforma presumível depois de 31.12.97		
21.2. De pessoal no activo em 31.12.94, com reforma presumível até 31.12.97		
21.3. De pessoal admitido depois de 31.12.94		
22. Responsabilidades totais (20.+21.)	0	Data limite para o reconhecimento
23. Responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo em 31.12.94, com reforma presumível depois de 31.12.97, ainda não reconhecidas (o)		
24. Responsabilidades a que se referem as linhas 16.2 e 47 deste mapa		
24.1. Relativas a pensões em pagamento		
24.2. Relativas a serviços passados de pessoal no activo		
25. Nível mínimo de responsabilidades a cobrir [20.+(21.-23.)X0,95] ou [(20.-24.1)+(21.-24.2.)X0,95] (p)	0	